

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 217/2021

AUTOS Nº 2021001885

CONTRATADA: MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS EIRELI – MICROLAB AMBIENTAL

REFERÊNCIA: PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 070/2021

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP: 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

MICROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS EIRELI – MICROLAB AMBIENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.691.252/0001-28, situada na Avenida C – 104, Quadra 355, Lote 15, Salas 01 a 05, Bairro Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.250-030, neste ato representado por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO APOSTILAMENTO:

II.I – O presente termo tem por objetivo o apostilamento ao Contrato nº 217/2021 que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de análise de água, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – O presente termo de apostilamento tem por objetivo a alteração do nome fantasia da **CONTRATADA** ao Preâmbulo do Instrumento Contratual primitivo nº 217/2021, firmado entre as partes em 19/04/2021, passando o nome de **MICROLAB AMBIENTAL** para **MLA AMBIENTAL**.

II.III – Ajustam as partes que diante da alteração da razão social que se promove, da **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Instrumento Contratual primitivo, passará a ter a seguinte redação:

“**MLA COMÉRCIO E SERVIÇO DE ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.691.252/0001-28, situada na Avenida C – 104, Quadra 355, Lote 15, Salas 01 a 05, Bairro Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.250-030, neste ato representado por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.”

II.IV - A vigência do Contrato nº 217/2021 permanecerá inalterada, a qual findará em 18/04/2022.

III- DA RATIFICAÇÃO

Registra-se para todos os fins de direito, que o apostilamento contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos Autos nº 2021001885, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetos colimados e afins.

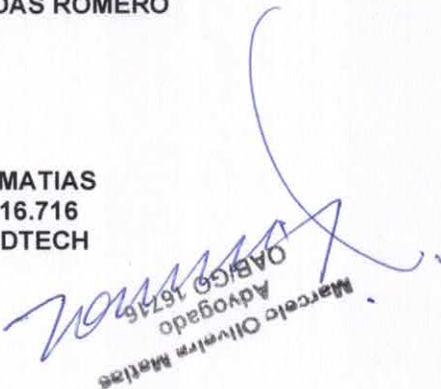
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH



Marcelo de Oliveira Matias
Advogado
OAB/GO 16716